



PORTARIA COREN-RN Nº 643/2025

Designa Enfermeira colaboradora para ministrar o curso sobre “Cuidados com feridas, coberturas, avaliação e cuidados com pé diabético” em Taipu/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora de atenção básica de Taipu/RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Enfermeira Dr.^a Simone Justo – Coren-RN n.^º 281.428-ENF, para ministrar o curso sobre “Cuidados com feridas, coberturas, avaliação e cuidados com pé diabético” para os profissionais de Enfermagem do município de Taipu/RN, no dia 26 de setembro de 2025, às 9h, na Câmara Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º- A colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária